



0076

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.162
De 28 de maio de 1 993

Projeto de Lei nº 13/93
Autor: Vereador Vanildo Santos Teixeira

Trindade

Introduz alteração na
Lei nº 3.297, de 03 de
junho de 1.986 (Normas
para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de maio de 1.993, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-2, a Avenida Rômulo Lupo entre a Praça Dorival Alves e a Rodovia Washington Luiz, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) de maio de 1993 (mil novecentos e noventa e três).


ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/93.

("PC").